



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Superintendência de Esportes

Para: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira -
Setor de Compras e Licitações

Assunto: Estudo Técnico Preliminar – Licitação de serviços de arbitragem

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, sua aderência ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de contratação de prestação de serviços de arbitragem, para os campeonatos esportivos municipais, uma vez que as referidas competições têm seu cronograma definido no calendário anual esportivo.

A terceirização dos serviços de arbitragem torna-se necessária haja vista a carência de servidores capacitados para execução de tais atividades e também para garantir a seriedade e imparcialidade no resultado dos eventos.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo estabelecido, leva em consideração o calendário de competições programadas para o ano de 2025 e início de 2026.

Item	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO
01	65	SV	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL - 02 árbitros e 01 apontador - Modalidade: Futsal masculino e feminino - Tempo de jogo: 02 períodos de 20 minutos



02	60	SV	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO - 02 árbitros e 01 apontador - Modalidade: Futebol Suíço masculino - Tempo de jogo: 02 períodos de 20 minutos
03	60	SV	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA - 02 árbitros e 01 apontador - Modalidade: Vôlei de areia masculino e feminino
04	60	SV	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL - 02 Árbitros e 01 apontador - Modalidade: Vôlei masculino e feminino
05	60	SV	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL e REGIONAL DE FUTEVÔLEI - 02 Árbitros e 01 apontador - Modalidade: Futevôlei masculino, feminino e misto - Tempo de Jogo: até 18 pontos
06	60	SV	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA - 02 Árbitros e 01 apontador - Modalidade: Bocha masculino e feminino - Tempo de jogo: individual, dupla e trio até 12 pontos
07	150	SV	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OLIEJHO - 02 Árbitros e 01 apontador - Modalidade: Futsal masculino e feminino - Tempo de jogo: 02 períodos de 15 minutos
08	150	SV	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OLIEJHO - 02 árbitros e 01 apontador - Modalidade: Handebol masculino e feminino - Tempo de jogo: 02 períodos de 15 minutos
09	40	SV	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE - 02 árbitros - Modalidade: Bocha masculino e feminino - Tempo de jogo: individual, dupla e trio até 12 pontos
10	15	SV	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE- JASTI - 03 árbitros - Modalidade: Dança de Salão – 70 anos e +70 anos
11	30	SV	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS MOLEQUE BOM DE BOLA - 03 árbitros - Modalidade: Futebol de Campo Tempo de jogo: (4 períodos de 15min)

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor R\$367.500,45 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos).

Os valores estimados para a contratação do objeto, foram obtidos através de orçamentação, contemplando o cenário máximo possível, com as seguintes informações:



O quantitativo de jogos foi obtido a partir do levantamento realizado no item 4- Estimativas das quantidades a serem contratadas, do presente ETP;

Desta forma os valores estimados para a contratação, seguem na planilha anexa (planilha geral).

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente licitação será dividida em onze itens, em virtude dos campeonatos ocorrerem em diferentes períodos do ano e se tratar de diversas categorias/modalidades, conforme já listados no item 2.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Dado que os itens são específicos e não há servidores capacitados e qualificados para atender todas as demandas e modalidades, a melhor, mais eficiente e transparente solução é a adoção deste procedimento para garantir inclusive o profissionalismo nos serviços para a realização dos campeonatos.

6. RESPONSÁVEL

Mariana Beloto Moreira – Chefe de Coordenação Administrativa

Joaçaba, 03 de abril de 2025.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2N6

2P0

W7O

61P